



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 108/SEAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. n° 108 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 22/08/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Dináide Dias de Andrade*  
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a senhora **DINÁIDE DIAS DE ANDRADE**, servidora do quadro de Efetivo dessa Prefeitura, exercendo a função de **MERENDEIRA – PMA-GOAAE-M**, lotada na **EMEI JARDIM DE INFÂNCIA PROFª ORLANDINA N. PINTO DA ROCHA**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 03 (três) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 24.08.2022 a 26.08.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 22 de agosto de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

*Dináide Dias de Andrade*